

ACTA N.º 1/08

- - - Aos onze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se a segunda reunião da sessão iniciada em vinte e um de Dezembro de dois mil e sete da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria Flora Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Mafalda Patrícia Silva Rego, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de setenta e seis deputados municipais e a falta de cinco, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Manuel Domingos Cunha da Silva (PS), pelo período de dez dias; Berta Maria de Sá Santos (PS), pelo período de dez dias; João Campos Sardinha (PS), pelo período de dez dias e Ana Rocha de Oliveira (CDU) pelo período de 2 dias. Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS), Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS), Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS) e António Gonçalves da Silva (CDU) e

MANDATO 2005-2009

tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, Presidente da Junta de Freguesia de Barroselas, que se faz substituir por Marçal Miranda de Almeida e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputado Municipal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 2. -----

PONTO 1

SITUAÇÃO JURÍDICA DA VIANAPOLIS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2008 .

- - - O Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 43.º do Regimento, deu conhecimento que seria dado o tempo de 5 minutos ao Agrupamento do PSD, proponente do requerimento que deu origem ao presente ponto da ordem de trabalhos, representado por Sebastião Seixas, que apresentou uma proposta (doc. n.º 3), tendo-se de seguida registado as seguintes intervenções:- Noé Rocha, Júlio Vasconcelos, Rui Viana (doc. n.º 4), Presidente da Câmara, Luis Palma, Sebastião Seixas, Luisa Vaz, Luis Palma, Luis Louro, Sebastião Seixas, Júlio Vasconcelos, Luis Louro, Noé Rocha, Rui Viana, Presidente Câmara, Sebastião Seixas, Presidente Câmara. -----

- - - Findas estas intervenções, foi submetida à votação a proposta do Agrupamento do PSD tendo sido rejeitada com 43 votos contra, 14 a favor e 7 abstenções. -----

PONTO 2

DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO (QUARTEIRÃO 95) - RECTIFICAÇÃO

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 10 de Dezembro corrente (doc. n.º 5) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 3

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DO PLANO DE PORMENOR DA FRENTE RIBEIRINHA E CAMPO D'AGONIA E EXECUÇÃO DO LOTE 24

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 23 de Novembro findo (doc. n.º 6) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. - - - -

PONTO 4

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO NA FREGUESIA DA MEADELA

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de Novembro corrente (doc. n.º 7) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. - - - -

PONTO 5

IC1/A28 - LIGAÇÃO DO NÓ DE MAZAREFES À ZONA HISTÓRICA DE DARQUE - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 12 de Outubro findo (doc. n.º 8) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. - - - -

PONTO 6

GEMINAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO COM A CIDADE DE VIANA-MARANHÃO - AUTORIZAÇÃO

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 29 de Outubro corrente (doc. n.º 9) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções - - - - -

PONTO 7

O TURISMO EM VIANA DO CASTELO

- - - O Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 50º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 43º do Regimento, deu conhecimento que seria dado o tempo de 5 minutos ao Agrupamento do PSD, proponente do requerimento que deu origem ao presente ponto da ordem de trabalhos, representado por Antero Filgueiras, que apresentou uma proposta (doc. n.º 10), bem como uma recomendação (doc. n.º 11), tendo-se de seguida registado as seguintes intervenções:- Rui Viana (doc. n.º 12), Luis Louro, Júlio Vasconcelos, Noé Rocha, Emília Barbosa (voto louvor

a Francisco Sampaio), Presidente da Câmara, Neiva Sá, Antero Filgueiras, Rui Viana, Sebastião Seixas, Presidente Câmara, Luis Louro. -----

- - - Findas as intervenções foi posto a votação os documentos apresentados durante a discussão do presente ponto da ordem de trabalhos, tendo obtido os seguintes resultados:-

- Proposta de Debate - Turismo (doc. nº 10) - Reprovado com 11 votos a favor, 32 votos contra e 17 abstenções;
- Proposta de Recomendação (doc. nº 11) - Reprovada com 12 votos a favor, 34 votos contra e 15 abstenções;
- Voto de Louvor - Vai ser apresentado na próxima sessão, porque nos termos regimentais este tipo de documento deve ser apresentado e apreciado no período de antes da ordem do dia.

PONTO 8

CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA FUTURA MARINA DE VIANA

- - - O Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 50º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 43º do Regimento, deu conhecimento que seria dado o tempo de 5 minutos ao Agrupamento do PSD, proponente do requerimento que deu origem ao presente ponto da ordem de trabalhos, representado por Paulo Vilaverde, que apresentou uma proposta (doc. nº 13), tendo-se de seguida registado as seguintes intervenções:- Júlio Vasconcelos, Presidente da Câmara. O deputado Paulo Vilaverde declarou retirar a proposta que apresentou face aos esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara.. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de António Parente, de Serreleis e de José

Albino Castro Machado de Cardielos. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----



Albino Castro

A. Castro



11-01-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS		
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PPD/PSD		
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS		
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD		
Luís Manuel Miranda Palma - PS		
José Augusto Neiva de Sá - PPD/PSD		
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS	S	
Ana Rocha de Oliveira - CDU	S	
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD		
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP		
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS		
Fernando António da Silva Marques - BE		
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD		
Berta Maria de Sá Santos - PS	S	



11-01-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD		
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS		
Manuel Pinto Costa - PS		
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU		
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD		
João Campos Sardinha - PS	5	
Artur Guilherme de Sousa Emílio - PPD/PSD		
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS		
Aloísio Fernando da Costa Freitas - PS		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD		
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC		
Noé Martins da Rocha - PS		
Emanuel Araújo Miranda - PPD/PSD		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS		
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP		
António Meira Gonçalves - PPD/PSD		
Fátima Cristina Brito de Melo - PS		
Rui Sá Afonso - CDU		
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE		
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD		sem apresentar documentos justificativos



11-01-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS)		
Ilídio Matos de Carvalho (PS)		
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luís Costa Marques (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
João Paulo da Costa Marinho (PSD)		
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Sónia Cristina Fernandes da Silva (VNC)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Manuel Sá Mota (BE)		
Liliana dos Santos Ventura C. Barbosa Neiva (BE)		
Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE)		



11-01-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Manuel Fernando Xavier Morais do Vale - AFIFE		
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARÃES		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE		
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS	S	
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO		
José Vieira Pires - CASTELO DE NEIVA		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ		
António Idalino Rodrigues Pereira - DEÃO		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIBEIRO DE SOUTELO		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA)		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES		
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA		
Porfirio Neves Afonso - MUJÃES		



11-01-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

António Pereira da Costa - NEIVA		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO		
Rodolfo Rodrigues Parente - PERRE		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÁ		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO		
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS		
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE		
António Ferreira Longarito - AREOSA		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA		
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE		
Amadeu Moraes Bizarro - SANTA MARIA MAIOR		
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA		
António Dias dos Santos - VILA FRIA		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU		
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA		



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

E D I T A L

ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **11 de Janeiro** corrente (**Sexta-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, a segunda reunião da sessão ordinária desta Assembleia Municipal iniciada em 21 de Dezembro findo com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.** SITUAÇÃO JURÍDICA DA VIANAPOLIS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2008;
- 2.** DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO (QUARTEIRÃO 95) - RECTIFICAÇÃO;
- 3.** DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DO PLANO DE PORMENOR DA FRENTE RIBEIRINHA E CAMPO D'AGONIA E EXECUÇÃO DO LOTE 24;
- 4.** DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO NA FREGUESIA DA MEADELA;
- 5.** IC1/A28 - LIGAÇÃO DO NÓ DE MAZAREFES À ZONA HISTÓRICA DE DARQUE - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL;
- 6.** GEMINAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO COM A CIDADE DE VIANA-MARANHÃO - AUTORIZAÇÃO;
- 7.** O TURISMO EM VIANA DO CASTELO;
- 8.** CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA FUTURA MARINA DE VIANA.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 2 de Janeiro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Proposta:

Considerando que:

1. O PSD requereu a introdução do ponto nº 1 da ordem do dia desta reunião com o objectivo de ser criada uma comissão para acompanhamento da liquidação da Vianapolis, isto por ter sido anunciada a extinção desta sociedade pelos seus representantes;
2. Os Vianenses gostarão de saber as vantagens de ter sido constituída a Vianapolis e os investimentos feitos até à sua liquidação;
3. Uma comissão desta assembleia poderá recolher todas as informações para dar a conhecer aos Vianenses tudo o que de positivo e negativo foi feita em Viana do Castelo pelo Vianapolis;
4. Esta sociedade tem activos valiosos mas também um passivo de grande vulto e que, devido às expropriações de bens, pode tornar-se desproporcionado;
5. Convém que a liquidação seja acompanhada por uma comissão da Assembleia Municipal;

Esta Assembleia delibera:

1. Constituir uma comissão especial nos termos do Regimento.
2. Dar poderes a essa comissão para recolher as informações sobre todos os investimentos realizados, receitas arrecadadas, gastos de administração, consultoria técnica e publicidade, expropriações não pagas e demais gastos pela Polis em Viana do Castelo.
3. Apresentar relatório a esta Assembleia, no prazo de 60 dias, sobre as informações recolhidas e devidamente tratadas.
4. Dar poderes a essa comissão para apurar a situação financeira da Polis e, face a tal situação, apresentar recomendações a esta Assembleia sobre as medidas a tomar em relação às intervenções ainda não executadas.
5. Dar poderes a essa comissão para acompanhar a liquidação da sociedade Polis.

Viana do Castelo, 11 de Janeiro de 2007

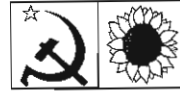
Pelo PSD,



(DOCUMENTO Nº 4)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

21-DEZEMBRO – 07

Sessão de 11/Jan/08

PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS

SITUAÇÃO JURÍDICA DA VIANAPOLIS A PARTIR DE 1/JANEIRO/08

Vemos com muita preocupação tudo que se vai dizendo sobre a extinção da Sociedade VianaPolis a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Porquê ?

Porque, por um lado se fala de obras do programa Polis para concluir em 2008;

Porque, temos ainda o problema do Prédio Coutinho em aberto, não se vislumbrando o final do processo judicial;

Porque, ainda recentemente veio a público que a Marina de Viana vai ter um projecto conjunto da responsabilidade da Polis e do IPTM em 2008;

No caso de ser extinta a Sociedade VianaPolis a partir de Janeiro de 2008, muitas outras questões se levantam desde logo a questão de quem assume os seus activos e os seus passivos.

E muitas questões continuam sem resposta do Programa Polis, como:

- Conclusão do Parque da Cidade em 2008;
- Loteamentos que não estão vendidos no Parque da Cidade;
- Pagamento das indemnizações dos terrenos expropriados no Parque da Cidade;
- Lojas por vender ou alugar nos prédios da Polis – edifício do antigo Mercado Municipal e do Largo Infante D. Henrique;

- Fracções para habitação por vender no Prédio do antigo Mercado Municipal e no edifício do Largo Infante D. Henrique;
- Esclarecimento da situação jurídica dos dois edifícios construídos na Praça da Liberdade;
- Conclusão da 2ª fase do Campo da Agonia;
- Qual a responsabilidade financeira mensal ou anual da manutenção das fracções do Prédio do Coutinho nas mãos da Sociedade VianaPolis ?

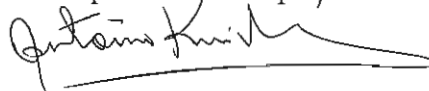
Isto são só algumas das preocupações que a CDU tem no caso da anunciada extinção da Sociedade VianaPolis a partir de Janeiro de 2008.

Desde já adiantamos que caso a extinção da Sociedade VianaPolis seja uma realidade a partir de Janeiro de 2008, apoiamos a constituição de uma comissão no âmbito desta Assembleia Municipal que acompanhe a liquidação da Sociedade VianaPolis, proposta pelo Agrupamento Político do P.S.D.

Viana, 21/12/07

O Agrupamento Político da C.D.U.

O Deputado Municipal,





Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dez de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - - - -

- - - (04) DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO (QUARTEIRÃO 95) - RECTIFICAÇÃO:-

Foi presente o Processo relativo ao assunto em epigrafe, do qual consta a informação do Chefe de DPUP que seguidamente se transcreve:-
"Relativamente ao esclarecimento solicitado pelo Sr. Director do DAG, informa-se que, observado o previsto no PPCH, nomeadamente no que diz respeito ao alinhamento que a nova construção deverá respeitar, a área destinada à implantação do novo edifício é de 388 m². A área restante, que adicionada á anterior perfaz 673 m², deverá, segundo o previsto no referido Plano, integrar o espaço público. Junto se anexa extracto do PPCH com a delimitação das áreas referidas nesta informação. (a) Paulo Vieira. A Câmara Municipal, face à transcrita informação deliberou rectificar a deliberação tomada na reunião de 2 de Agosto de 2006, quanto à área de parcela de terreno objecto da mesma, passando a identificação da mesma a ser a seguinte:- Parcela de terreno, com a área de 388,00 m², sito junto ao Anel Viário, freguesia de Monserrate e a confrontar de Norte e Poente com Anel Viário e de Sul e Nascente com Andréa Centner Pereira de Castro de Oliveira Barreto. Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a rectificação da deliberação tomada na sessão realizada no dia 28 de Setembro de 2006, em conformidade com a rectificação agora aprovada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. - - - - -

- - - Está conforme o original. - - - - -

- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e um de Dezembro do ano dois mil e sete. - - - - -



	Limite da Área Plano		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE
	edificação existente		ÁREA PREVISTA NO PLANO DE PORMENOR DD CENTRO HISTÓRICO - 398 m ²
	edificação proposta		ÁREA RESTANTE DO LEVANTAMENTO ACTUAL PREVISTA NO PLANO DE PORMENOR COMO ÁREA PEDONAL - 285 m ²
	alinhamento proposto		
	alinhamento de galéna proposta		
	passagem subterrânea		
	parque de estacionamento		
	limite de lote proposto		
	equipamento existente		
	equipamento proposto		
	E1 mercado e parque de estacionamento		
	E2 apoio à 3ª idade e parque de estacionamento		
	E3 praças do concelho		
	E4 parque de estacionamento		
	E5 interface		
	E6 parque de estacionamento		
	E7 instalações autárquicas		
	E8 parque de estacionamento		
	E9 elevador		
	valores patrimoniais classificados		
	outros valores patrimoniais		

- CLASSES DE INTERVENÇÃO (ADMITIDA)**
- classe 1 - reconstrução, admitindo-se construção
 - classe 2 - reabilitação, admitindo-se reconstrução
 - classe 3 - restauro, admitindo-se reabilitação
- ESPAÇO PÚBLICO**
- praça, arruamento pedonal e de acesso condicionado
 - arruamento de acesso livre
 - ciclovia
 - área verde existente
 - área verde proposta
 - árvore existente
 - árvore proposta
- Limites**
- Limites de Unidade de Execução
 - a1 - Capela das Almas/ S. Bento
 - a2 - Frente urbana marginal
- Referências**
- referência do quarteirão - base de dados
 - referência e limite do edificado - base de dados
 - 00 cota existente
 - 02 cota proposta

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO CASTELO

EXTRACTO DA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

NOVEMBRO 2007

escala: 1/1000



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e três de Novembro findo, consta a seguinte deliberação: - - -

- - - (04) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DO PLANO DE PORMENOR DA FRENTE RIBEIRINHA E CAMPO D'AGONIA E EXECUÇÃO

DO LOTE 24:- A Câmara Municipal deliberou proceder à desafecção do domínio público, para posterior alienação, da seguinte parcela de terreno, destinada à integração da área do lote 24 do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia:- Parcela de terreno com a área de 696 m², sita no Campo da Agonia, que fica a confrontar de Norte com domínio publico municipal, de Sul com Av. Do Atlantico, do Nascente com arruamento e do Poente com a firma Nove Mil e Cinquenta, Sociedade Imobiliário, Lda. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego e Carvalho Martins. - -

- - - Está conforme o original. - - -

- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - -

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e um de Dezembro do ano dois mil e sete. - - -

Georgina Marques



ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - 696 M2



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO



SOBREPOSIÇÃO DO PROJECTADO



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia nove de Novembro findo, consta a seguinte deliberação: - - - - -

- - - (17) PROCESSO DE OBRAS Nº 122/06 - MEADELA:- Foi presente um requerimento de Manuel Gomes de Matos Rodrigues, registado na Divisão de Licenciamento de Obras sob o número 8940, em 10 de Outubro findo, pelo qual solicita a desafecção do domínio público e posterior alienação da seguinte parcela de terreno:- Parcela de terreno com a área de 11,30 m², sita na Rua de S. Vicente, freguesia da Meadela, que fica a confrontar de Norte com a referida rua de S. Vicente, e de Sul Nascente e Poente com Manuel Gomes de Matos Rodrigues. A Câmara Municipal deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. - - - - -

- - - Está conforme o original. - - - - -

- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e um de Dezembro do ano dois mil e sete. - - - - -



CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia doze de Outubro findo, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(09) IC1/A28 - LIGAÇÃO DO NÓ DE MAZAREFES À ZONA HISTÓRICA DE DARQUE - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:-**

Foi presente um ofício da Estradas de Portugal EPE, registado na SEG em 13 de Setembro último, sob o número 14108, através do qual solicitam a declaração de interesse municipal da obra referida em título, acerca de cujo pedido foi prestada a seguinte informação técnica:- *“1. Vem as Estradas de Portugal, E.P.E., no âmbito da obra referida em epígrafe, requerer a emissão de Declaração de Interesse Municipal, com vista à instrução do Procedimento de Reconhecimento de Interesse Público da ocupação de solos da REN. 2. A proposta contempla a construção de uma via que estabelece a ligação entre o nó viário do IC1/A28, existente a sul da ponte sobre o rio Lima, e a rede viária local, proporcionando o acesso imediato daquele itinerário rodoviário a zonas já urbanizadas de características variadas (zonas densamente ocupadas por actividades económicas e zonas de carácter habitacional). 3. Em termos gerais, via é composta por dois troços de características diferentes, unidos por uma rotunda onde é feita a transição; na zona entre a rotunda e o nó do IC1/A28, possui quatro faixas de rodagem, duas em cada sentido, com separador central; entre a rotunda e a rede viária local, possui duas faixas de rodagem, uma em cada sentido, com separador central e passeios de ambos os lados. 4. Analisado o PUC, verifica-se que:- a)O Plano prevê a execução de uma via neste local, classificada no âmbito da respectiva proposta de rede viária como “Rede primária – proposto”; b)Abrange terrenos incluídos, de lado sul/poente, nos Espaços Urbanos – Zonas de Edifícios uni ou bifamiliares e Zonas destinadas à edificação não habitacional e, do lado norte/nascente, na RAN; c)Na extremidade norte, de lado poente, abrange terrenos incluídos na REN; d)São intersectadas uma linha de água pertencente ao Domínio Hídrico e uma Linha de Média Tensão. 5. Analisada a proposta de revisão do PDM, verifica-se que:- a)Esta via encontra-se prevista no Plano, classificada como Rede Primária de Nível 2 Proposta, no troço entre o nó do IC1/A28 e a rotunda e como Sede Secundária de Nível 2 Proposta na restante extensão;*

b) Não são afectadas áreas de RAN nem de REN. 6. Deve ainda ser referido que as propostas



Câmara Municipal de Viana do Castelo

de redelimitação da RAN e da REN foram já aprovadas, respectivamente, pela CRRA, em 27-05-2005 e pela CNREN, em 12-10-2005. Conclusão:- Observado o disposto nos diversos regimes aplicáveis, sou de opinião de que a obra se encontra de acordo com o previsto nos IGT aplicáveis, pelo que poderá ser emitida a Declaração de Interesse Municipal. (a) Paulo Vieira."

A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita informação, deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, (Regime Jurídico da REN), solicitar à Assembleia Municipal que declare o interesse municipal da execução da obra "IC1/A28 - Ligação do Nó de Mazarefes à Zona Histórica de Darque". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. -----

----- Está conforme o original. -----
----- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----
----- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e um de Dezembro do ano dois mil e sete. -----

Georgina Yung



Câmara Municipal de Viana do Castelo

(DOCUMENTO Nº 9)

1

CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e nove de Outubro findo, consta a seguinte deliberação:** - - -

- - - . **(06) PROPOSTA DE GEMINAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO COM A CIDADE DE VIANA-MARANHÃO:**- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o Acordo de Geminação que seguidamente se transcreve:-

“ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A PREFEITURA DE VIANA-MARANHÃO

O Município de Viana do Castelo e a Prefeitura de Viana-Maranhão, considerando os laços históricos e de amizade existentes e tendo em conta a vontade de ambas as partes de aprofundarem, revitalizarem e ampliarem esse relacionamento, fomentando formas de colaboração nos mais diversos domínios de interesse comum, decidem celebrar este acordo de geminação, no âmbito do qual as duas cidades se comprometem a desenvolver acções de aproximação entre os cidadãos e as instituições.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Prefeitura de Viana-Maranhão desenvolverão programas e projectos de intercâmbio cultural, desportivo, social, educativo, turístico e empresarial, bem como acções de formação, com vista à difusão recíproca da cultura dos dois municípios e ao aproveitamento das oportunidades de cooperação.

O programa de geminação visará genericamente:

I

O desenvolvimento de intercâmbios escolares, culturais e desportivos, tendo em vista descobrir e conhecer os projectos culturais e de desenvolvimento de ambos os municípios.

II

O fomento de intercâmbio no domínio económico para o conhecimento recíproco das empresas e promoção de novas oportunidades de negócios.



III

O incremento de intercâmbios no domínio da gestão municipal, visando conhecer os respectivos sistemas para troca das experiências mais proveitosas.

IV

A criação de uma estrutura de comunicação e informação entre as duas cidades para facilitar a execução dos programas de cooperação.

Para prossecução destes objectivos e para a realização de cada projecto, as partes nomearão comissões que, periodicamente, definirão o programa específico a realizar em cada uma das cidades.”

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do número 4 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, solicitar:- 1º Autorização à Assembleia Municipal para a concretização da gemação com a cidade de Viana, do Estado de Maranhão, Brasil; 2º Ratificação da outorga do Protocolo de Gemação com a cidade de Viana, Estado de Maranhão, Brasil o qual foi celebrado em 23 de Outubro corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Mário Guimarães e Carvalho Martins. -----

**-----
- - - Está conforme o original. -----
- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----
- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e um de Dezembro do ano dois mil e sete. -----**

Georgina Marques

O TURISMO EM VIANA DO CASTELO

Ao longo dos últimos anos, várias têm sido as personalidades, com reconhecidos conhecimentos em matéria de Turismo e provenientes dos mais variados quadrantes políticos, que têm criticado a ineficácia, a inoperatividade e a inexistência prática da RTAM, que há muito deixou de cumprir a sua Missão, consagrada nos seus Estatutos. Tem resumido a sua actividade aos “Domingos Gastronómicos” e ao Folclore de circunstância que aqui e ali o seu Presidente vai tentando animar, para fazer a indispensável “prova de vida” e justificar as inerentes mordomias.

Convido publicamente alguém que perceba realmente do assunto para explicar e debater sobre a comprovada inexistência de uma política com política da agora defunta RTAM. Ao longo de 28 anos apenas resultou em benefícios de alguns e em claro prejuízo deste importante sector de actividade da região: o balanço há muito que está feito e os resultados são miseráveis, com rácios verdadeiramente maus.

Viana do Castelo, ainda que integrada na Região de Turismo do Alto-Minho, desde inícios dos anos 90 tem perdido um crescente protagonismo. O desinvestimento foi notório, tendo tal situação sido interrompida com a construção da Estalagem Mello Alvim, o Hotel Flor de Sal e uma nova unidade hoteleira de quatro estrelas ainda em construção. Por outro lado e em simultâneo desapareceu o Hotel Afonso III e a degradação de algumas unidades tem sido notória.

É óbvio que a Autarquia (leia-se o Município) não é directamente responsável pelo actual estado – bom ou mau – de tais estruturas de alojamento turístico. Contudo, importa atender a um facto indesmentível e com directa influência neste sector de actividade: as sucessivas Câmaras Municipais não acompanharam o destino turístico Viana do Castelo, que viveu estes anos fazendo os serviços mínimos. Ou seja: esperando as visitas turísticas, sem nada fazer para que elas acontecessem e esperando, com muito pouco de relevante para oferecer, que elas se prolongassem mais do que 48 horas, com especial incidência em Julho, Agosto e Setembro.

Porém, quando os sinais eram por demais evidentes, com o número de turistas/visitantes a diminuir bem como a duração/período de permanência no concelho os Executivos Municipais, liderados pelo actual Presidente e tendo como responsável do Pelouro a mesma Vereadora teimaram em não

compreender o óbvio: a RTAM não existe na realização da sua Missão, a concorrência de destinos similares acelerou e a Autarquia não percebeu (porque não sabe) o que é fazer promoção e comunicação.

Nos últimos 6 anos a Câmara Municipal, em face do estado “pantanosos” julgou (acreditou) que com algumas acções, consubstanciadas na participação em algumas Feiras de Turismo, seria possível inverter a acentuada descredibilização e desaparecimento de Viana do Castelo no contexto nacional e ibérico: estamos a falar dos serviços mínimos obrigatórios.

Confrontados com uma realidade muito pouco auspiciosa, o PSD defende, ***no contexto do Programa Económico que tem preconizado para Viana do Castelo a criação e sequente posicionamento de uma nova marca***, a recuperação dos seus valores culturais como um local diferenciador e a captação de médios eventos únicos – em coerência com a sua capacidade hoteleira – que actuem como âncoras para a sua visibilidade interna e externa e passíveis de mudar o rumo no declínio de Viana do Castelo.

Para a concretização desta Visão deveria contribuir a construção de verdadeiros pólos de atracção cultural; a criação de estruturas desportivas; uma real reorganização urbana da cidade, requalificação de espaços verdes; a construção de infra estruturas e requalificação das acessibilidades e principais vias de comunicação com impacto na mobilidade turística. Em simultâneo, urge criar e desenvolver uma verdadeira política de Comunicação, assim como a criação, através de Concurso Público de um logótipo, identificador dos principais atributos, passíveis de contribuir para potenciar a identidade de Viana do Castelo.

É sabido que Viana do Castelo é uma cidade do Norte de Portugal que outrora vivia de três meses turísticos mais fortes e que actualmente – bastará atender ao movimento turístico verificado no concelho durante o ano de 2007 – nem esses meses são afirmativos, para já não falarmos da inoperância da área municipal do turismo em face da inexistência de qualquer programação de fins de semana, do tipo “escapadas”, capazes de atrair mais visitantes. Mas muito mais haveria e haverá a dizer em face da “paralisa operacional” de que padece o Turismo em Viana do Castelo.

O PSD/Viana do Castelo, porque sabe muito bem daquilo que está a falar e porque o faz com elevado sentido de responsabilidade e consciência da importância estratégica do Turismo no desenvolvimento económico de Viana do Castelo, propõe: debate em sede desta Assembleia Municipal, com todos os responsáveis políticos e verdadeiros representantes do sector, ao invés da Comissão Regional da RTAM onde o disparate e a bizzarria têm assento; a urgência de elaboração de um Plano Estratégico de Marketing, idealizado para o horizonte dos próximos cinco anos. Pretende-se que sejam definidas soluções e caminhos por onde deve seguir o Plano de Desenvolvimento do Turismo em Viana do Castelo. Neste contexto consideramos três objectivos principais:


- 1. Posicionamento nacional e internacional de Viana do Castelo, enquanto destino fornecedor de vários produtos;***
- 2. Requalificação da oferta; captação de novos projectos de investimento turístico, nomeadamente novas unidades hoteleiras, um campo de golfe, a marina atlântica, parques temáticos e estruturas na área de animação turística.***
- 3. Definição de uma estratégia de desenvolvimento do turismo com operacionalidade interna e externa que seja, entre outras coisas, capaz de atrair e desenvolver eventos de impacto regional, nacional e também internacional.***

Sabendo-se que cumpre ao Município a insubstituível Missão de afirmar a Marca Viana do Castelo, urge criar todas as condições objectivas e subjectivas capazes de promover a criação de uma oferta diferenciada ao nível do lazer, da cultura e dos negócios, de modo a perseguir e realizar os seguintes objectivos:

- Melhorar o nível de oferta das infra estruturas existentes de modo a captar novos investimentos em unidades hoteleiras, ao longo dos próximos três anos;
- Duplicação da procura dos grandes eventos culturais, ao longo do próximo ano;
- Criação e desenvolvimento de incentivos ao surgimento de produtos estratégicos, como a construção de um campo de golfe, a criação de uma unidade de talassoterapia de nível internacional com uma elevada componente desportiva e de um parque temático vocacionado para o desporto - aventura;

- Desenvolver a promoção de modo a produzir um significativo aumento da procura, sendo desejável um crescimento de taxas de ocupação das unidades hoteleiras em cerca de 3 a 5% ao ano, ao longo dos próximos cinco anos;
- Pugnar pela imediata construção da marina atlântica de modo a captar o maior número de embarcações de elevado potencial, que passam nas proximidades da nossa costa;
- Investir de forma sustentada e profissional na divulgação de Viana do Castelo

Disse,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antero Filgueiras', with a large circular flourish on the left side.

Antero Filgueiras, Dr.
Deputado Municipal Eleito pelo PSD

(DOCUMENTO Nº 11)

~~MOÇÃO~~ — PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

1. A Estrada Nacional 13, mais exactamente no troço de ligação Viana do Castelo/Valença constitui uma das mais importantes acessibilidades a este Concelho;
2. O traçado, com especial enfoque no troço rodoviário entre Viana do Castelo e Caminha há muito que carece e exige as tão prometidas obras de requalificação;
3. O estado de conservação da Estrada Nacional 13 não é digno de um país da União Europeia;
4. A Estrada Nacional 13 não serve nas melhores condições de mobilidade e segurança as populações das freguesias situadas no cordão litoral Norte;
5. A Estrada Nacional 13 é a principal “porta de entrada” de turismo, proveniente de toda a área geográfica situada a Norte de Viana do Castelo, com especial atenção para a Galiza;

Esta Assembleia Municipal

Aprova a seguinte ~~Moção~~ Proposta de Recomendação

A Câmara Municipal de Viana do Castelo deverá desencadear, até ao final do mês de Janeiro do corrente ano, todos os procedimentos ao seu alcance, com vista a exigir do Instituto de Estradas de Portugal a requalificação urgente da Estrada Nacional 13, tendo em vista garantir todas as condições de segurança e mobilidade, em conformidade com as normas europeias neste tão delicado domínio.

Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Viana do Castelo, 11 de Janeiro de 2008

(DOCUMENTO Nº 12)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

21-DEZEMBRO – 07

PONTO 9 DA ORDEM DE TRABALHOS

TURISMO EM VIANA DO CASTELO

Sessão de 11/Jan/08

Não vamos propriamente intervir neste Ponto da Ordem de Trabalhos com uma intervenção de fundo, contudo gostaríamos só de deixar duas, três notas sobre o assunto:

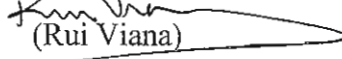
1. Entendemos que a Região de Turismo do Alto Minho, tem cumprido o seu papel ao longo dos anos na divulgação do concelho de Viana do Castelo, dentro e fora de portas, ~~incluindo no estrangeiro~~.
- Apoiamos a possível sede da futura Região do Norte nas actuais instalações da Região de Turismo do Alto Minho;
2. A CDU há cerca de meio ano, questionou através de um requerimento a Câmara Municipal sobre a Promoção Turística do concelho, tendo então sido informada das acções realizadas;
3. A terceira questão que colocamos nesta Assembleia, é que gostaríamos de ser informados sobre a forma como funciona o Posto de Turismo junto à Praça da Liberdade, já que correm informações de que são sonegados a relação de Restaurantes, Hotéis; Pensões, casas de Turismo Rural, e em contrapartida a quem lá se dirige é sempre fornecido um nome de um determinado Restaurante, de um determinado Hotel.
4. A ser verdade, isto fere todos os princípios do interesse público de ser dado conhecimento de todos os estabelecimentos existentes e não só de alguns. Não

podemos esquecer que o Posto de Turismo é camarário, encontrando-se em regime de exploração a terceiros. - 626335

Viana, 21/12/07

O Agrupamento Político da C.D.U.

O Deputado Municipal


(Rui Viana)

